



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.
BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 575 de 04 de janeiro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

O veículo será utilizado por funcionário do município no auxílio dos serviços de manutenção da rede de Iluminação. A locação do veículo é para atender a todo o município e o tempo de contratação é de 06 meses, para fazer as manutenções dos postes e manutenção da rede do município que estão sem realizar o serviço, uma vez que não havia veículo à disposição. Com a locação desse veículo a expectativa é de iniciar o serviço de substituição das lâmpadas, tão logo o contrato de locação esteja assinado.

Durante o período em que o município ficou sem o serviço de manutenção, moradores do centro, dos bairros e dos povoados entre outras localidades entraram em contato com a prefeitura para reclamar a falta de iluminação. Segundo eles o principal problema da escuridão das vias é a insegurança, tanto para pedestres, quanto para os motoristas, além do medo de que os locais passem a ser visados por assaltantes.

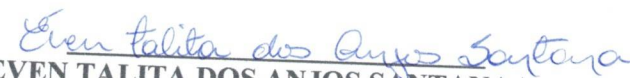
Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de janeiro de 2021.

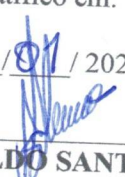

JOSE LUCILDO DE GOES
Secretário da CPL


NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidenta da CPL


EVEN TALITA DOS ANJOS SANTANAA
Membro da CPL

Ratifico em:

28/01/2021


ANTONIO GERALDO SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças